



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPERA FELIZ – MG
CMAS-EF**

Resolução N° 014/2024

Dispõe sobre a aprovação Piso Mineiro de Assistencial Social fixo 2024. Reunião de n° 06 (Ordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal N° 1.228 de 24 de abril de 2017:

CONSIDERANDO as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO Resolução SEDESE N° 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 regulamenta o repasse do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo aos municípios

CONSIDERANDO Resolução n° 237, de 14 de dezembro de 2006 que dispõem sobre as Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova do Piso Mineiro de Assistencial Social fixo 2024.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 21 de maio de 2024.

Ludimila dos Santos Silva
Presidente do CMAS-EF